



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.º 486/17 QUE CONCEDEU 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE PARA A PROFESSORA ROSELMA ANDRADES DE FIGUEREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 486/17 que concedeu para a Professora ROSELMA ANDRADES DE FIGUEREDO, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração